ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: https://www.saobonifacio.sc.gov.br/
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I e II da Lei 14.133/2021

O Município de São Bonifácio, Inscrito no CNPJ Nº 82.892.340/0001-39, com sede na Avenida 29 de Dezembro, 12, Centro, São Bonifácio/SC, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 124/2023 e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

PRAZO LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO ADICIONAIS:

do dia 11/08/2026 até 17/08/2026, às 13h00min.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.

ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Para o e-mail licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com ou presencialmente até as 13:00 do dia 17/08/2026

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto eventual a **Contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento e instalação de 01 (uma) placa de identificação destinada ao Destacamento da Polícia Militar de São Bonifácio/SC, conforme especificações técnicas, dimensões e modelo visual fornecidos pela Polícia Militar de Santa Catarina**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento para o Município de São Bonifácio,

1.1. Compõem esta Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

a) ANEXO I – ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

b) ANEXO II– MODELO DE PROPOSTA

c) ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA;

2. DO VALOR ESTIMADO

2.1.O valor global estimado da contratação é de **R$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)**,

3. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Conforme Art. 95 da Lei de licitações, o contrato poderá ser substituido por outro instrumento hábil, quando em razão do valor e de entrega imediata conforme abaixo:

> Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:
>
> I – dispensa de licitação em razão de valor;
>
> II – compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.
>
> § 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

Nesse caso a Autorização de Fornecimento, substituirá o contrato, devido ao valor conforme item I e a ser compra de entrega imediata conforme item II.

4. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1. A presente Dispensa de licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data de sua publicação no Site Oficial do Municipio de São Bonifácio, e os respectivos documentos, para fins de participação, deverão ser encaminhados via e-mail: licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com ou presencialmente até as 13:00 horas do dia 17/08/2026, juntamente com sua proposta.

4.2. **O fornecedor interessado deverá encaminhar os documentos abaixo relacionados, até a data e o horário estabelecidos neste instrumento:**

a) **Proposta de Preço** deverá ser apresentada conforme modelo constante no **Anexo II** desta Dispensa, assinada por quem de direito;

b) Consoante ao art. 70, inciso III da Lei 14133/2021, fica dispensada os documentos de habilitação das referidas empresas, sendo emitido as certidões negativas, federal; estadual; do município sede da empresa, trabalhista e FGTS

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desta Dispensa serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação;

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesta Dispensa, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração municipal;

A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições constantes nesta dispensa e seus anexos.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2 Poderá o Município anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que houver uma ilegalidade, de ofício ou terceiros.

5.3. A anulação deste procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Municipalidade.

São Bonifácio – SC, 11 de agosto de 2026

SAULO BUSS:01644990911

Assinado digitalmente por SAULO BUSS:01644990911
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=05334890000191, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=SAULO BUSS:01644990911
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.11 16:01:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Saulo Buss
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: https://www.saobonifacio.sc.gov.br/
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I e II da Lei 14.133/2021

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Prefeitura Municipal de São Bonifácio – SC
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração
Responsável pela Demanda: Cristiano Moreira Filho
Documento de Origem: OF/PMSC/2026/61497, de 05 de agosto de 2026
Data: 11 de agosto de 2026

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento e instalação de 01 (uma) placa de identificação destinada ao Destacamento da Polícia Militar de São Bonifácio/SC, conforme especificações técnicas, dimensões e modelo visual fornecidos pela Polícia Militar de Santa Catarina.

2. Justificativa da Contratação

O Município de São Bonifácio recebeu solicitação formal da Polícia Militar de Santa Catarina, por meio do Ofício OF/PMSC/2026/61497, de 05 de agosto de 2026, encaminhado pelo 1º Sargento Zenon Osmar da Silva, Comandante do 37º BPM/1ª Cia/2º Pel/6º GP, solicitando a aquisição de placa de identificação para o Destacamento da Polícia Militar.
A contratação tem por objetivo proporcionar adequada identificação das instalações da Polícia Militar, facilitando sua localização e visualização pela população, além de contribuir para a padronização da comunicação visual e a identificação institucional da Unidade.
A placa deverá ser confeccionada conforme modelo apresentado pela Polícia Militar, contemplando estrutura metálica, acabamento em lona com impressão digital e instalação no local indicado.
Conforme informado no Ofício OF/PMSC/2026/61497, a despesa poderá ser realizada por meio do Convênio de Rádio Patrulha, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.
Considerando o valor estimado da contratação de R$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais), a contratação enquadra-se, em princípio, na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados o limite legal vigente e os demais requisitos aplicáveis.

3. Descrição do Objeto e Especificações Técnicas

Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placa de identificação, observando as seguintes especificações mínimas:

- 01 (uma) placa de identificação;
- dimensões de aproximadamente 3,00 metros de comprimento por 0,70 metro de altura;
- estrutura em metalon galvanizado 30x30;
- utilização de chapa 16 galvanizada;
- cantoneiras em alumínio;
- revestimento/acabamento em lona com impressão digital;
- impressão e composição visual conforme modelo fornecido pela Polícia Militar de Santa Catarina;
- reprodução adequada dos textos, logomarca, símbolos e demais elementos constantes do modelo aprovado;
- impressão nítida, legível e de boa qualidade;
- estrutura devidamente acabada;

- instalação inclusa no objeto;
- fixação adequada e segura da placa no local indicado;
- transporte dos materiais até o local de instalação incluso no preço;
- todos os materiais, mão de obra, equipamentos e demais custos necessários à execução integral do objeto deverão estar inclusos na proposta.

A empresa deverá apresentar o objeto de acordo com o modelo de referência fornecido pela Polícia Militar, que integra o processo de contratação como anexo.

4. Quantitativo Estimado e Valor de Referência

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Placa de identificação do Destacamento da Polícia Militar, medindo 3,00 m x 0,70 m, confeccionada em metalon galvanizado 30x30, chapa 16 galvanizada, cantoneiras em alumínio, lona com impressão digital e instalação inclusa.	Unidade	01	1.680,00	1.680,00

Valor Global Estimado da Contratação: R$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais).

5. Prazo de Entrega e Instalação

O prazo máximo para confecção, entrega e instalação da placa será de 15 (quinze) dias corridos, contados da emissão da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.
A instalação deverá ser previamente ajustada com o responsável pelo local, de modo a não prejudicar o funcionamento das atividades do Destacamento da Polícia Militar.

6. Local de Entrega e Instalação

A placa deverá ser entregue e instalada nas instalações do Destacamento da Polícia Militar de São Bonifácio/SC, em local previamente indicado pela Administração Municipal e/ou pelo responsável pela Unidade.

7. Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização e recebimento.
O pagamento ficará condicionado à comprovação de que o objeto foi entregue e instalado em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. Critério de Julgamento

O julgamento das propostas será realizado pelo menor preço global, desde que atendidas integralmente todas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9. Valor Estimado da Contratação

O valor estimado da contratação foi obtido mediante pesquisa de preços junto a três fornecedores do ramo de comunicação visual e serviços relacionados à confecção e instalação de placas.
Foram obtidos os seguintes valores:

Fornecedor	CNPJ	Valor Orçado
51.197.776 PAULO ROBERTO GOULART – Agência Perfil Publicidade	51.197.776/0001-84	R$ 1.680,00
33.112.907 ROBERTO EMILIO SWOBODA REINBRECHT	33.112.907/0001-00	R$ 2.100,00
ARACA COMERCIO E SERVICOS LTDA	16.600.308/0001-08	R$ 1.960,00

A pesquisa de preços demonstrou que o menor valor foi apresentado pela empresa 51.197.776 PAULO ROBERTO GOULART – Agência Perfil Publicidade, inscrita no CNPJ sob nº 51.197.776/0001-84, no valor de R$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais).
Dessa forma, considerando as especificações do objeto e os valores obtidos na pesquisa de mercado, estabelece-se como valor estimado da contratação o montante de R$ 1.680,00.

10. Modelo de Gestão da Contratação

Conforme Art. 95 da Lei de licitaçãos, o contrato poderá ser substituido por outro instrumento hábil, quando em razão do valor e de entrega imediata conforme abaixo:

> Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:
>
> I – dispensa de licitação em razão de valor;
>
> II – compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.
>
> § 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

Nesse caso a Autorização de Fornecimento, substituirá o contrato, devido ao valor conforme item I e a ser compra de entrega imediata conforme item II.

O responsável pela fiscalização deverá verificar:

- conformidade das dimensões da placa;
- qualidade e características dos materiais empregados;
- conformidade da estrutura de metalon;
- utilização da chapa galvanizada especificada;
- qualidade das cantoneiras;
- qualidade da impressão digital;
- conformidade com o modelo aprovado;
- qualidade do acabamento;
- correta instalação e fixação;
- integridade da placa;
- cumprimento do prazo de execução.

Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos ou divergências em relação às especificações, a contratada deverá realizar a correção ou substituição do objeto, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

11. Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços do Município de São Bonifácio/SC:

Conforme informado pela Polícia Militar no Ofício OF/PMSC/2026/61497, a despesa poderá ser realizada por meio do Convênio de Rádio Patrulha, desde que atendidos os requisitos para utilização dos respectivos recursos.

12. Obrigações da Contratada

Constituem obrigações da contratada:

- confeccionar a placa conforme as especificações deste Termo de Referência;
- observar rigorosamente as dimensões estabelecidas;
- utilizar os materiais especificados;
- obedecer ao modelo gráfico fornecido pela Polícia Militar;
- apresentar impressão nítida e de boa qualidade;
- garantir adequado acabamento da placa;
- realizar o transporte até o local indicado;
- realizar a instalação e correta fixação da placa;
- fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários;
- cumprir o prazo estabelecido;
- substituir ou corrigir, sem custos adicionais, qualquer material que apresente defeito ou esteja em desacordo com as especificações;
- responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados durante a execução dos serviços;
- manter, durante a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

13. Obrigações da Contratante

Constituem obrigações da contratante:

- fornecer à contratada o modelo de referência da placa;
- disponibilizar as informações necessárias à execução do objeto;
- indicar o local para instalação;
- acompanhar e fiscalizar a execução;
- verificar a conformidade do objeto com as especificações;
- comunicar à contratada eventuais irregularidades identificadas;
- receber o objeto quando atendidas todas as especificações;
- efetuar o pagamento na forma estabelecida neste Termo de Referência.

14. Recebimento do Objeto
O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas:

Recebimento Provisório

Após a conclusão da entrega e instalação da placa, será realizado o recebimento provisório para conferência das condições aparentes, dimensões, materiais utilizados, acabamento e instalação.

Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade integral do objeto com as especificações deste Termo de Referência, o modelo aprovado e as demais condições estabelecidas no processo.
Caso sejam constatadas irregularidades, a contratada deverá providenciar a correção ou substituição do objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem custos adicionais.

15. Fundamentação Legal

A presente contratação será processada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e demais princípios aplicáveis às contratações públicas.

Considerando o valor estimado de R$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais), a contratação poderá ser realizada por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados o limite legal vigente, a realização da pesquisa de preços e os demais requisitos previstos na legislação.

O processo deverá ser instruído com os documentos necessários à comprovação da necessidade, planejamento, estimativa de preços, disponibilidade orçamentária e demais elementos exigidos pela legislação.

São Bonifácio – SC, 11 de agosto de 2026

Cristiano Moreira Filho

Secretário Municipal de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: https://www.saobonifacio.sc.gov.br/
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I e II da Lei 14.133/2021
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

MUNICÍPIO/UF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

1.1 **Objeto:** A presente licitação tem por objeto eventual a Contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento e instalação de 01 (uma) placa de identificação destinada ao Destacamento da Polícia Militar de São Bonifácio/SC, conforme especificações técnicas, dimensões e modelo visual fornecidos pela Polícia Militar de Santa Catarina, nos termos do termo de Referencia e seus anexos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento para o Município de São Bonifácio, através de Dispensa de Licitação exclusiva ME e EPP .

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor máximo unitário	Valor máximo total
01		Unidade			

*Valor total POR EXTENSO:

*Manteremos nossa proposta por um prazo mínimo de validade de 60 (sessenta) dias;

*Estão inclusos na presente proposta todas as despesas inerentes aos impostos, tributos, contratação de pessoale outras necessárias a boa execução do objeto a ser contratado.

Local data

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome:

CPF

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Empresa: , CNPJ: , por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a). , DECLARA, sob as penalidades da lei:

() a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

() o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006**, quando couber;**

() pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado daPrevidência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, **se couber; e**

() o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

() Que possui equipamentos (brinquedos) de qualidade e monitores preparados para a prestação de serviço.

(Local e data.)

Assinatura do Representante Legal da Empresa Nome:

CPF: